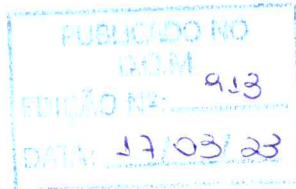


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 028, DE 17 DE MARÇO DE 2023.



“Dispõe sobre a exoneração de servidor público efetivo da Função de Confiança e dá outras providências.”

MÁRCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, incisos IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011 do Município de Cajamar e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora efetiva **PRISCILA FIGUEREDO VAZ MOURA**, RE nº 18, portadora da cédula de identidade RG n.º [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] do provimento de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA** de **CHEFE DE DIVISÃO** do IPSSC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 16/03/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cajamar/SP, 17 de março de 2023.


MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.


MILTON MARQUES DIAS
Diretor Administrativo Financeiro